

sempargadores. A análise dos pedidos pelo colegiado ocorreria amanhã, mas, segundo a assessoria de imprensa do TRF-2, o desembargador avaliou o caso no final de semana e decidiu conceder o habeas corpus a todos os presos - aos sete que haviam impetrado recurso e também ao único que não impetrou.

CRÍTICAS

Ao justificar a concessão do habeas corpus, o desembargador disse não ser contra a Lava Jato, mas fez ressalvas aos fundamentos da prisão e à falta de garantias constitucionais. "Ressalto que não sou contra a chamada 'Lava-Jato', ao contrário, também quero ver nosso país livre da corrupção que o assola. Todavia, sem observância das garantias constitucionais, asseguradas a todos, inclusive aos que a renegam aos outros, com violação de regras não há legitimidade no combate a essa praga", destacou.

Athié afirmou ainda que já teve o tempo necessário para analisar o caso, o que justificou sua decisão monocrática, em vez de aguardar o julgamento na 1ª Turma do tribunal. Ele diz que, até o momento, o que se tem são "suposições de fatos antigos, apoiadas em afirmações do órgão acusatório". Ele salienta que Bretas usou termos como "parecia" na hora de justificar a decisão.

"Mesmo que se admita existirem indícios que podem incriminar os envolvidos,

não servem para justificar prisão preventiva, no caso, eis que, além de serem antigos, não está demonstrado que os pacientes atentam contra a ordem pública, que estariam ocultando provas, que estariam embaraçando, ou tentando embaraçar eventual, e até agora inexistente instrução criminal, eis que nem ação penal há, sendo absolutamente contrária às normas legais prisão antecipatória de possível pena, inexistente em nosso ordenamento, característica que tem, e inescandível, o decreto impugnado", emendou o desembargador.

Temer, Moreira Franco e mais sete foram presos no âmbito de uma investigação que mira supostas propinas de R\$ 1 milhão da Engevix, caso apurado pela Operação Descontaminação, desdobramento da Lava Jato. Também tinha sido detido preventivamente o coronel João Baptista Lima Filho, amigo pessoal do ex-presidente e suspeito de intermediar as vantagens indevidas ao político paulista.

A investigação que prendeu Temer apura supostos crimes de formação de cartel e prévio ajustamento de licitações, além do pagamento de propina a empregados da Eletronuclear. Após decisão do Supremo Tribunal Federal, o caso foi desmembrado e remetido à Justiça Federal do Rio de Janeiro. O inquérito tem como base as delações do empresário José Antunes So-

brinho, ligado à Engevix. Temer estava preso em uma sala de 46 metros quadrados.

BLOQUEIO

Apesar de conceder liberdade a Temer, a decisão de Athié não abrange o bloqueio de bens e contas bancárias vinculados ao emedebista no valor total de R\$ 62 milhões, decretado por Bretas um dia após a prisão preventiva do ex-presidente. A medida atinge tanto o patrimônio pessoal do ex-presidente quanto os bens vinculados ao seu escritório de advocacia, Temer Advogados Associados, e a outra empresa que possui, a Tabapuã Investimentos e Participações, que administra imóveis em nome do político.

Na ordem, são citadas ainda as empresas do coronel Lima, a PDA e a Argeplan, que serviriam de fachada para o esquema. O valor de R\$ 62,6 milhões foi calculado com base em quatro supostos focos de desvios. Entre eles, está a reforma da casa de Maristela Temer, filha do ex-presidente e também alvo de bloqueio de bens.

Na conta, entrou ainda um repasse de R\$ 17,7 milhões feito pela empresa Construbase à PDA. As quatro operações somam R\$ 31,3 milhões. Bretas determinou o bloqueio do dobro do valor. "Nada mais coerente que designar o montante tomando por base os valores, em tese, movimentados", citou Bretas, ao justificar o montante.

MPF diz que respeita decisão e que recorrerá

Os procuradores que integram a força-tarefa da Lava Jato do Ministério Público Federal do Rio (MPF) divulgaram uma nota afirmando que receberam "com serenidade" a decisão que revogou a prisão do ex-presidente Michel Temer (MDB), do ex-ministro Moreira Franco e de João Baptista Lima Filho, o coronel Lima, na tarde de ontem.

Porém, o grupo reafirmou que as razões para a prisão preventiva "são robustas e consistentes", mas que respeita a decisão liminar monocrática do desembargador Ivan Athié, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2), que é o relator do caso. A força-tarefa informou que analisará as medidas judiciais cabíveis.

Já a Procuradoria Regional da 2ª Região, segunda instância do MPF, anunciou que vai recorrer. A expectativa do órgão é que os habeas corpus sejam julgados pela 1ª Turma do tribunal. A questão estava na pauta do colegiado para amanhã, mas foi retirada a pedido do próprio Athié, que acabou antecipando a soltura.

Athié ficou afastado do cargo por sete anos, após ser alvo de ação do Superior Tribunal de Justiça sob acusação de estelionato e forma-

ção de quadrilha, em 2004. Um inquérito contra ele foi arquivado em 2008 pelo STJ a pedido do MPF. O órgão alegou não ter encontrado provas de que Athié proferiu sentenças em conluio com advogados. Ele retornou em 2011, após decisão do STJ.

Os votos de Athié na primeira turma do TRF-2, responsável pela Operação Pripyat, desdobramento da Lava Jato no Rio, são polêmicos. Relator do processo contra o ex-presidente da Eletronuclear Othon Luiz Pinheiro, ele votou a favor de revogar a prisão preventiva do empresário. Foi nessa sessão que ele comparou propina a "gorjeta".

As razões para a prisão são robustas e consistentes, mas o MPF respeita a decisão liminar Força-tarefa da Lava Jato

Em nota à imprensa, na qual afirma que vai analisar medidas judiciais que poderá tomar

Defesa elogia decisão de Athié e critica 'justiceiros de toga'

A defesa do ex-presidente Michel Temer (MDB) disse ontem que a decisão do desembargador federal Ivan Athié, que determinou a imediata soltura do político, "merece o reconhecimento de todos os que respeitam o ordenamento jurídico e as garantias individuais inscritas na Constituição".

Em nota, o criminalista Eduardo Carnelós, que faz a defesa de Temer, não cita nomes, mas condena "a ação isolada de alguns membros do Poder Judiciário brasileiro, os quais, infelizmente, usam a toga para agirem como justiceiros".

Segundo Carnelós, esses magistrados "a pretexto de combaterem a corrupção, violam as mais comezinhas noções de Direito e vilipendiam a honra de pessoas honestas para privá-las de suas liberdades".

"A resposta maiúscula dada pelo desembargador Athié é um bálsamo para a cidadania", avalia Carnelós, em nota à imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019
A Pregoeira do Município de Caetité, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 018/2019, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar e do programa de Mais Educação deste Município, abertura prevista para o dia 27 de março de 2019 às 08:00 horas, em razão de ser fato superveniente FICHA ADIADO para o dia 29 de março de 2019, às 08:00 horas. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na sede do setor de licitações das 08:00h às 12:00h, no Centro Administrativo, situado na Av. Profª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Prisco Viana - Caetité-Ba, 25/03/2019. Suzete Izabel Pereira, Pregoeira.

COMUNICADO
A Veneza - Cooperativa Agropecuária do Norte do Espírito Santo informa aos consumidores que o lote 046 da Ricota Fresca, embalagem plástica, com data de validade de 15/04/2019, serão recolhidos do mercado, por não conformidade em relação da Portaria n.º 146/96 do MAPA. Recomenda-se que consumidores que possuam produto deste lote entrem em contato com a Veneza por intermédio do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) - (27) 3752-8866 ou pelo email: veneza@vенеza.coop.br, para que seja agendada a substituição sem custos adicionais.
Nova Venécia-ES, 25 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA
CNPJ N: 14.205.686/0001-61
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
O Pregoeiro do município de Jitaúna realizará licitação em 05/04/2019 às 09h00m horário local. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXE INTEIRO, TIPO CORVINA, PESANDO ENTRE 1KG A 2KG CADA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO DAS FAMÍLIAS CARENTES NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO. Tel. (73) 3535-2285. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.jitauna.ba.ia.org.br. Jitaúna - BA, 25/03/2019. JARBAS APOLÔNIO DA S. JÚNIOR - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e materiais de construção destinados ao atendimento dos setores públicos do município de Matina-BA. Abertura: 08/04/2019, às 08:00. Os interessados poderão obter o edital na Prefeitura Municipal de Matina, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, Centro e no site: www.matina.ba.com.br. Matina-BA, 25/03/2019. Wéllia Reis Ferreira - Pregoeira.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, permanente e prestação de serviços destinados à manutenção dos poços tubulares mantidos pelo Município de Matina/BA. Abertura: 09/04/2019, às 08:00. Os interessados poderão obter o edital na Prefeitura Municipal de Matina, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, Centro e no site: www.matina.ba.com.br. Matina-BA, 25/03/2019. Wéllia Reis Ferreira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONVITE Nº 02/2019
O SENAC - DR/BA torna público o Edital da CONVITE nº 02/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de fornecimento e instalação de persianas para o 10º pavimento do Ed. Casa do Comércio Deraldo Motta, localizado na Av. Tancredo Neves, 1109, Caminho das Árvores, Salvador - Ba. **Abertura da Sessão:** Dia 04.04.2019 às 10h (horário local). **Local:** Av. Tancredo Neves, nº 1.109, Ed. Casa do Comércio, 7º andar - Caminho das Árvores, Salvador/BA - Sala de Reunião do SENAC. Os interessados poderão adquirir o Edital na Coordenação de Licitações e Contratos do SENAC ou através do e-mail: comissao.licitacao@ba.senac.br, e obter informações pelo telefone (71) 3192-3809 ou FAX (71) 3273-9722, nos horários de 09h às 12h30min e 14h30min às 17h, dias úteis.
Salvador, 26 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IBIA
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Ibiá/Ba, faz saber que realizará licitações na Modalidade Pregão Eletrônico-PE - SRP, conforme segue: Nº. 008/2019 - Aquisição de Equipamentos e Peças para Poços Artesianos - 04/04 às 08hs; Nº. 009/2019 - Aquisição de Peças para Máquinas Pesadas - 04/04 às 09hs; e, Nº. 010/2019 - Serviço de Locação de Veículos Alternativos - 04/04 às 10hs. Julgamento, ambos, menor preço por lote. Edital e Sessão disponível em: www.licitacoes-e.com.br. Informações: site: www.novaibia.ba.gov.br; e-mail: licitacaonovaibia@hotmail.com, Telefone n.º: (73) 3653-1177 e/ou no Setor de Licitações localizada na sede da Prefeitura sito a Praça São José, 88 - Centro da Cidade de Nova Ibiá-Bahia. Eline dos Santos Lopes - Pregoeira.

COMUNICADO PÚBLICO
A CLARO S.A. comunica aos seus clientes do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, que falhas em equipamentos impediram a prestação regular do serviço a alguns de seus usuários da localidade de Alagoinhas - BA no dia 22/03/2019, a partir das 11h02 (horário de Brasília). A CLARO S.A. adotou imediatamente todas as providências necessárias para a regularização do serviço, normalizando-o integralmente às 15h52 (horário de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIM
CNPJ N: 40.514.606/0001-60
ERRATA DE AVISO DE PREGÃO 001/2019
ERRATA À EDIÇÃO DO CORREIO DA BAHIA, PÁGINA 24 DE 22 DE MARÇO DE 2019: O Edital do PP 001/2019 cujo Objeto é: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, tipo gasolina comum, visando atender a Câmara Municipal de Itatim - BA
ONDE SE LÊ:
Sessão de Abertura: às 10:00 horas do dia 05/04/2019
LEIA-SE:
Sessão de Abertura: às 10:00 horas do dia 05/04/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO
AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar **AMANDA COSTA MELO LUNA**, CPF 805.629.655-72, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao **APTO 701, RESIDENCIAL RIO NILO**, C.I. nº 700.577-6, situado na Rua General Bráulio Guimarães, 78, lote 13, quadra 18, Loteamento Jardim Armação, matrícula nº 60.781. Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o **não cumprimento** da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito da consolidação da propriedade** do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, 11 de março de 2019. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 221.626

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
CNPJ N: 13.693.650/0001-01
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2019
A Pregoeira comunica que realizará Pregão Presencial 011/2019 no dia 05/04/2019 às 09:00 hrs na sede da PMST, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO, COM BANHEIRO, CAPACIDADE PARA 51 (CINQUENTA E UM) PASSAGEIROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA - BAHIA, ROTEIRO CONFORME ANEXO I por menor preço por lote.** T:(75) 3639-2132. Solicitação do edital no e-mail: licitasantateresinha@gmail.com e divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial: www.santateresinha.ba.ia.org.br. 25/03/2019. Patrícia Santos de Aquino - Pregoeira Oficial
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2019
A Pregoeira comunica que realizará Pregão Presencial 012/2019 no dia 08/04/2019 às 10:00 hrs na sede da PMST, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE PENSO E ODONTOLÓGICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA/BA por menor preço por lote.** T:(75) 3639-2132. Solicitação do edital no e-mail: licitasantateresinha@gmail.com e divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial: www.santateresinha.ba.ia.org.br. 25/03/2019. Patrícia Santos de Aquino - Pregoeira Oficial